

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 02 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/07/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001363, de acordo com o Parecer nº 059/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, e a Universidad Técnica Federico Santa María, Chile, objetivando estabelecer mecanismos de cooperação entre ambas as partes, promovendo atividades de intercâmbio e pesquisa recíprocas, com vistas a contribuir para o desenvolvimento cultural e o progresso científico de ambas as instituições, através de atividades principalmente nas seguintes áreas: intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação; intercâmbio de acadêmicos e programas conjuntos de pesquisa, educação e cultura, incluindo a realização de atividades de interesse mútuo.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.